MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DESEMBARGADOR(A) ELEITORAL RELATOR(A)
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

REPRESENTAÇÃO 0602855-98.2026.6.21.0000
REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO COM O POVO [PDT/PSB/AVANTE/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV)/FEDERAÇÃO PSOL REDE(PSOL/REDE)] - RIO GRANDE DO SUL
REPRESENTADO: KLAUS HANISCH SCHUCH

Trata-se de recurso eleitoral interposto por **COLIGAÇÃO COM O POVO** contra sentença que julgou **procedente** a representação ajuizada pela COLIGAÇÃO COM O POVO em face de KLAUS HANISCH SCHUCH, para reconhecer a irregularidade do impulsionamento pago de propaganda eleitoral negativa referente aos anúncios n. 1069085182539897 e 1869922700637045, veiculados na plataforma Meta, e condenar o representado ao pagamento de multa única de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no art. 57-C, §§ 2º e 3º, da Lei n. 9.504/1997 e no art. 29, § 3º, da Resolução TSE n. 23.610/2019.

Irresignada, a *Recorrente* requer seja conhecido e provido o Recurso para reformar parcialmente a decisão recorrida para majorar a multa única de R$ 10.000,00 para R$ 20.000,00 (vinte mil reais). (ID 46373052)

Com contrarrazões (ID 46373695), foi dada vista a esta Procuradoria Regional Eleitoral para parecer.

É o relatório.

Documento assinado via Token digitalmente por LAFAYETE JOSUE PETTER, em 21/10/2026 20:01. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 041c696b.f3e624ab.412d732f.e6249b9f

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

No caso em tela, o Ministério Público Eleitoral manifesta-se pelo **desprovimento** do recurso e, consequentemente, pela manutenção do valor arbitrado a título de sanção pela e. Desembargadora, R$ 10.000,00 (dez mil reais), por considerar suficiente para prevenção e reprovação da conduta.

Porto Alegre, *na data da assinatura eletrônica*.

LAFAYETE JOSUÉ PETTER
Procurador Regional Eleitoral Auxiliar

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800, 9º andar, Praia de Belas, Porto Alegre/RS - CEP 90010-395
Fone: (51) 3216-2000 - E-mail: prr4-prers@mpf.mp.br - Site: protocolo.mpf.mp.br

Documento assinado via Token digitalmente por LAFAYETE JOSUE PETTER, em 21/10/2026 20:01. Para verificar a assinatura acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 041c696b.f3e624ab.412d732f.e6249b9f